# Regulamento Específico Vôlei de Praia

CERGS

2023

## CAPÍTULO I - Da Participação

**Art. 1° -** A competição de Vôlei de Praia do Campeonato Estudantil do RS- CERGS/2023 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2° -** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero feminino e, 04 (quatro) duplas de estudantes-atletas no gênero masculino e 1 (um) professor/técnico por gênero.

**Art. 3° -** A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

**Art. 4° -** É obrigatória a participação dos representantes da Instituição de Ensino na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5° -** Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

## CAPÍTULO II- Das Normas Técnicas

**Art. 6° -** Os jogos na fase classificatória serão disputados em **01 (um) set,** de 21 (vinte e um) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Para as fases **semi-finais e final** será disputada em melhor de 03 (três) set’s, caso ocorra o terceiro set, será disputado até 15 (quinze) pontos e, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 7° -** As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Art. 8° -** A altura da rede para a competição será:

|  |
| --- |
| **Altura** |
| **Feminino - 2,20m** | **Masculino - 2,35m** |

**Art. 9º -** É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Parágrafo único:** Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

**Art. 10 -** Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 11 -** O professor/técnico e o assistente técnico deverão, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

## CAPÍTULO III- Do Sistema de Disputa

**Art. 12 -** O sistema de disputa será estabelecido em reunião técnica com os representantes legais das instituições de Ensino.

## CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

**Art. 13 -** Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Entre duas equipes** | **Entre três ou mais equipes** |
| * confronto direto
 | * maior número de vitórias;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;
 |
| * maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas;
* maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas;
 |
| * sorteio.
 |

**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## CAPÍTULO V- Da Pontuação

**Art. 14 -** Será concedida a seguinte pontuação:

* vitória - 3 (três) pontos;
* derrota - 1 (um) ponto;
* vitória por WXO – 3 (três) pontos (21x0; 21x0) a favor;
* derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

## CAPÍTULO VI- Do Uniforme

**Art. 15 -** Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

1. As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
2. O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1° árbitro da partida;
3. Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
4. Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;

**Parágrafo único -** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas.

## CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos

**Art. 16 -** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 17 -** As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VIII - Da Premiação

**Art. 18 -** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados estudante-atleta e professores/técnico com medalhas de 1º, 2º e 3º lugares.

## CAPÍTULO IX - Das Considerações Gerais

**Art. 19 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.